



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS

RESOLUÇÃO 002/2020 – COORDENAÇÃO DO PROFLETRAS UFOPA, de 30 de novembro de 2020.

Estabelece prazo final de integralização dos alunos da Turma 2019.

A COORDENAÇÃO DO PROFLETRAS/Ufopa usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contexto de pandemia de covid-19 desde março de 2020, que inviabilizou a realização do cronograma previsto para integralização dos alunos da Turma 2019,

RESOLVE:

Art. 1º: estender o prazo de integralização da Turma 2019, previsto para 28 de fevereiro de 2020, para 31 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. Ediene Pena Ferreira
Coordenadora do Profletras/Ufopa